



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 113/2021, e emenda n. 01, de autoria do Vereador Amom, que
 “Dispõe a despeito de aplicação de multa administrativa àqueles que promoverem
 ou que de algum modo contribuam para a realização de festas ou eventos
 clandestinos, desrespeitando as medidas para a contenção dos casos de COVID-19,
 no município de Manaus.

Relator: Ver. Caio André

Pareceres: favoráveis

Presentes:

Ver. Joelson Silva
 Ver. Eduardo Assis
 Ver. Caio André
 Ver. Marcelo Serafim
 Ver. Bessa
 Ver. Marcel Alexandre

Resultado:

Rejeitado o parecer favorável, pela maioria dos presentes, com votos contrários dos
 vereadores Caio André e Dr. Eduardo Assis, na reunião ordinária, presencial, do dia
 07/07/2021.

(Assinatura digital)

Gerusca Vasconcelos Pompeu
 Secretária de Comissão

